



## Aposentadoria Especial Professor

# Ato/Portaria nº 07/2023

IATI/PERNAMBUCO, em 13 de Março 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial Professor por Idade e tempo de contribuição Com Proventos Integrais em favor do (a) servidor (a) **ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS**.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUTAMENTE COM O DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A) FINANCEIRO (A), no uso pleno de suas atribuições legais, lhe conferidas e outorgadas pelo Atr. 69, inciso V da Lei Municipal nº 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

### RESOLVEM:

Atr. 1º - Retificar Portaria nº 20 de 23 de Agosto de 2022, Publicada do Diário oficial dos Municípios de Pernambuco 23/08/2022. Conceder o Benefício de Aposentadoria Especial Professor por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a **ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS**, portador (a) do RG nº 2567103, CPF nº 494.026.254-53, Efetivo (a) no cargo PROFESSOR COM PÓS-GRADUAÇÃO, Com 200 horas aulas, Nível III, Faixa A, Classe E, Matrícula nº 890, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDEB 60% em conformidade com disposto artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, da lei municipal nº 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004, conforme processo do IPREVI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Com Efeitos Retroativo a 23/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**JOSE NINO TEIXEIRA DA SILVA**  
DIRETOR FINANCEIRO  
PORTARIA 63/2021

Nino Teixeira da Silva  
Diretor Financeiro  
Portaria nº 63/2021

  
**PAULA CALABRIA DA SILVA**  
Advogada OAB/PE 713 - B